



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.136 , de 19 de Junho de 1.998.

DISPÕE SOBRE: “A EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAJAMAR”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica excluído do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, a Conselheira SR.^a IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA”.

Artigo 2º) - Em substituição ao Conselho referido na artigo anterior, fica nomeada a Sr.^a ELIANA MICHELUCCI.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de Junho de 1.998.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração